

Folha de Informação rubricada sob nº \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Parecer - CoBi 006/2019 – Avaliação do Termo de Consentimento e Esclarecimento de Receptor – Transplante de Coração e Pulmão.

Solicitação encaminhada pelo Prof. Dr. Fernando Bacal – Diretor do Núcleo de Transplantes InCor

Ref.: Análise do instrumento de “Termo de Consentimento e Esclarecimento – Transplante de Coração” remetido a esta Comissão pelo Núcleo de Transplantes InCor.

Trata-se de termo específico e individualizado para a informação de pacientes a respeito da inclusão em fila de transplantes e os trâmites ligados à operacionalização do transplante. O termo explicita que o consentimento foi obtido após conversa pessoal com o paciente e/ou responsável, resguardado o direito de desistência e de obtenção de novas informações e esclarecimentos.

No tocante aos termos, a linguagem é clara e informativa, encontrando-se adequada ao entendimento da população.

Por outro lado, o documento falha nos seguintes pontos: (i) explanação acerca da necessidade do tratamento/transplante e sua indicação; (ii) exposição das alternativas e da razão da opção pelo transplante como melhor caminho; (iii) explanação dos riscos e consequências caso houvesse a opção pela não realização do tratamento/transplante; (iv) explanação dos riscos inerentes ao procedimento e ao futuro do paciente; e (v) descrição do procedimento e pós-operatório, inclusive reações adversas e o que pode ser esperado pelo paciente em termos de desconfortos.

Tais pontos são de importância fundamental tanto para o bom esclarecimento do paciente e seus familiares, colocando-o a par de todas as informações relevantes a seu tratamento e à racionalidade de tais decisões, como também do ponto de vista da proteção da Instituição e de seus profissionais ao demonstrar, documentalmente, que tais pontos foram devidamente abordados.

Reitera-se que o documento não deve ser utilizado de forma isolada, não substituindo as conversas pessoais entre equipe médica e paciente/familiares, sendo assim uma etapa complementar e necessária.

Pelo exposto, somos da opinião de que o termo deve ser reelaborado, com a inclusão dos pontos acima mencionados, mantendo-se a linguagem clara e precisa já adotada.

---

Dra. Maria Luiza Gorga  
Relatora  
Membro CoBi

CoBi, Aprovado em 10.10. 2019